



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Fones: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2014 EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão de Processo Seletivo, nos termos da legislação vigente, torna pública a resposta aos recursos interpostos, conforme segue.

Inscrição	Nome	Questionamento	Decisão
128	JUCICLEIDE BEZERRA COIMBRA	PROVA	INFORMAÇÃO
JUSTIFICATIVA: A candidata informa que ocorreu erro de numeração na prova objetiva de médico (parte específica), sendo que tal fato causa desconcentração. Pois bem, após ter sido verificado o erro de numeração de algumas questões da prova de médico, os candidatos foram orientados a seguir a ordem numérica real, sendo certo, que o conteúdo programático e quantidade das questões estão corretos. Quanto as questões 6 e 9, observaram o conteúdo programático estabelecido no edital de abertura (completo).			
Inscrição	Nome	Questionamento	Decisão
84	FLÁVIA VOLPE ZANUTTO	11	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A candidata informa que a alternativa correta é a de letra “E”, e, não a de letra “D”, conforme consta do Gabarito Oficial divulgado. Pois bem, a questão sob análise foi retirada do § 3º, art. 6º da Lei n.º 8.080/90, sendo certo que, a única alternativa que se coaduna com referido parágrafo e seus incisos, é a de letra “D”. Sendo que as demais alternativas que constam da questão n.º 11, também, constam da Legislação indicada, porém, nos incisos VI, VII, VIII e IX, do art. 6º (objetivos gerais). Desta forma, a questão deve permanecer como está.			
Inscrição	Nome	Questionamento	Decisão
84	FLÁVIA VOLPE ZANUTTO	39	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A candidata afirma que a alternativa correta é a de letra “B”, e, não a de letra “A” como foi divulgado pelo Gabarito Oficial. A questão combatida indaga do candidato o seguinte: “O processo de destruição de microorganismos, em forma vegetativa, mediante a aplicação de agentes físicos ou químicos, é denominado:” Ora, a alternativa de letra “A”, apresenta a opção correta (Desinfecção), que é o processo de eliminação de formas vegetativas, existentes em superfícies inanimadas, mediante a aplicação de agentes químicos e/ou físicos. http://www.forp.usp.br/restauradora/biosseguranca/temas/temas_files/desinfeccao.pdf A desinfecção é o processo físico ou químico que destrói todos os microrganismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies, com exceção de esporos bacterianos (BRASIL, 1994). Tem a finalidade de destruir microrganismos das superfícies de serviços de saúde, utilizando-se solução desinfetante. http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/Manual+Limpeza+e+Desinfeccao+WEB.pdf?MOD=AJPERES Destacamos que, a esterilização é mais ampla. Logo, a questão deve permanecer como está.			

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio/SP, 01 de dezembro de 2014.

ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO